

PARECER/RELATÓRIO

Origem:	PROGESP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Para:	CAD-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças
Assunto:	Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UNESPAR
Protocolo nº:	16.510196-0

1 - Histórico

A análise refere-se à propositura do Projeto Pedagógico (PPC) de criação do **Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UNESPAR**, campus isolado no município de Loanda - hoje Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR. O Campus está inserido no contexto da mesorregião do Noroeste do Paraná, favorecendo desta forma outros municípios vizinhos como: Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Cruz do Monte Castelo, Querência do norte e Planaltina do Paraná, perfazendo uma população de 93.045 habitantes.

Tem como justificativa a necessidade o interesse da comunidade e o apoio do Poder Público em subsidiar a região com características rurais por meio da agroecologia no avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, as tecnologias de informação e as novas formas de gestão do trabalho.

Destaca que a UNESPAR ao definir o curso a ser ofertado, considerou as demandas evidenciadas por estudos e pesquisas sobre os arranjos produtivos, culturais e sociais locais, regionais e nacionais. A matriz teórica de desenvolvimento sustentável que fundamenta o Curso Superior Tecnologia em Agroecologia assenta-se no entendimento das populações rurais enquanto atores sociais ativos, capazes de organizar formas produtivas e de propor políticas públicas imbuídas do duplo papel: desenvolvimento com a proteção dos recursos naturais e culturais.

Ressalta, o Projeto que a educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.

O Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia será ofertado no **período noturno**, de **segunda-feira a sábado**, e poderá ser concluído em 3 anos com 2.600 horas, ofertadas em 40 vagas, na modalidade presencial com aulas semipresencial. Organizado em regime seriado anual, com disciplinas semestrais. Para cada ano letivo o aluno poderá cursar no mínimo quatro disciplinas e no máximo onze disciplinas da grade curricular, exceto quando se tratar de caso de dependência ou transferências externa ou interna.

2 - Análise

Destacamos que, os proponentes dedicaram-se em pensar o curso e sua oferta no atendimento das expectativas sociais, materializando a expressão da autonomia didático-pedagógica da universidade, propondo um curso para a região em que estamos inseridos e a observância permanente das metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar – o PDI.

Contudo, cabe a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP o crivo na organização dos recursos humanos necessários. Assim, estabelecemos critérios pormenorizados ao planejar o quantitativo de vagas docentes, considerando a inexistência de efetivo para suprir as necessidades da Unespar, a contínua contratação em caráter temporários no provimento das demandas dos Campi e o limite em horas que decorre de autorização pelo Governo do Estado do Paraná.

Quanto ao mérito da matéria esta Pró-Reitoria pormenorizou a análise no aspecto da gestão dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) para a implantação e manutenção da primeira turma do Curso proposto.

No Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar, o PDI a Unespar apresenta-se como uma universidade multicampi e multirregional. No

Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2018-2022, refere-se à qualificação e a consolidação do fazer universitário da UNESPAR concomitantemente com a busca junto ao Governo do Estado, de contratação de agentes universitários e docentes por meio de concurso público, essencial para o pleno desenvolvimento da UNESPAR como instituição social, pública, gratuita, laica, autônoma e autoreferenciada.

Assim, em previsão quantitativa de contratação de docentes, organizada pela PROGRAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UNESPAR, campus isolado no município de Loanda serão necessários 10 docentes (entre doutores, mestres e especialistas).

Para início do curso em 2021 estima-se a necessidade de 04 (quatro) professores para o 1ª série, em 2022 para a 2ª série outros 03 (três) professores e para a 3ª série, última série, prevista para 2023, outros 03 (três) professores, todos contratados em Regime de Trabalho de 20 horas. Assim totalizando até o final da primeira turma 10 novos professores, conforme o quadro abaixo:

ANO	SÉRIE	PROFESSORES	RT
2021	1ªsérie	04 professores	RT20
2021	2 série	03 professores	RT20
2021	3ªsérie	03 professores	RT20
	Total	10 professores	RT20

Considerando a Matriz Curricular apresentada subentende-se que por ser um curso tecnológico as disciplinas gerais concentram-se nos primeiros semestres, necessitando de professores com a qualificação acadêmica Doutores e Mestres e nos semestres subsequentes as disciplinas específicas da formação tecnológica com Mestres e especialistas.

Ressaltamos que não contamos atualmente, no quadro funcional da Unespar de docentes para atender a demanda apresentada na proposta. E não dispomos também de autorização de contratação de horas para docentes temporários pelo Governo do Estado suficientes para garantir corpo docente

necessário para o início e a manutenção do Curso.

E ainda, a contratação temporária de docentes pela UNESPAR ocorre excepcionalmente e prioritariamente para a substituição a professores afastados por exoneração/demissão/aposentadoria, tendo em vista duas situações, por parte do Governo do Estado do Paraná: a falta de autorização para a abertura de Concurso Público para essas vagas e a não nomeação dos candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados. Consideramos ainda, que para garantir atividades num Campus Isolado necessitaremos de corpo técnico administrativo apresentando a demanda de agentes universitários e que a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado, que complemente o quantitativo de agentes Universitários para Unespar, de acordo com a Resolução nº 016/07, da SETI possibilitaria temporariamente, o atendimento técnico-administrativo ao Campus isolado.

3 - Parecer

Na conjuntura atual, a Unespar não dispõe de corpo docente e agentes universitários disponíveis para atender as demandas da criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UNESPAR, considerando tal contratação condição, sem a qual não podem ser iniciadas as atividades. Assim, manifestamos **favoráveis à aprovação** da proposta **condicionada** à autorização de abertura imediata de concurso público ou ainda, excepcional autorização, da contratação de horas para docentes e agentes universitários temporários, no ato da aprovação final pelo Executivo Estadual.

É o parecer.

Prof. Dra Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
PROGESP